



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2025/PROEX
PROBOLSAS 2026**

A Pró-reitora de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital do Programa de Bolsas de Extensão – PROBOLSAS, para o ano de 2026.

1. No item 7, da LIBERAÇÃO DAS BOLSAS, subitem 7.7, onde se lê:
Para o pagamento referente ao mês de março, os(as) bolsistas deverão ser cadastrados no SIGPEX impreterivelmente até o dia 27 de fevereiro de 2026.

Leia-se:

Para o pagamento referente ao mês de março, os(as) bolsistas deverão ser cadastrados no SIGPEX impreterivelmente até o dia **28 de fevereiro de 2026**.

2. No ANEXO II, do CRONOGRAMA, onde se lê:

Até 27/02/26	Prazo para os coordenadores contemplados incluírem os(as) bolsistas selecionados(as) no SIGPEX, conforme item 6.2 do Edital e Manual do Coordenador disponível na página da PROEX. Para pagamento referente ao mês de março, o cadastro dos(as) bolsistas deverá ser realizado impreterivelmente até o dia 27 de fevereiro de 2026.
--------------	--

Leia-se:

Até 28/02/26	Prazo para os coordenadores contemplados incluírem os(as) bolsistas selecionados(as) no SIGPEX, conforme item 6.2 do Edital e Manual do Coordenador disponível na página da PROEX. Para pagamento referente ao mês de março, o cadastro dos(as) bolsistas deverá ser realizado impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2026 .
---------------------	--

3. No ANEXO III, dos Critérios de Avaliação e Indicadores, onde se lê:

2. Ações concluídas e em andamento (até 5 pontos). Itens a serem considerados: projetos, cursos e eventos de extensão APROVADOS ou ENCERRADOS cadastrados no SIGPEX a partir de 1º de janeiro de 2019 (não pontua ATIVIDADES DOCENTES), sob a coordenação do(a) docente proponente (não pontua quando participante). Será atribuído meio ponto por ação.

Leia-se:

2. Ações concluídas e em andamento (até 5 pontos). Itens a serem considerados: projetos, cursos e eventos de extensão APROVADOS ou ENCERRADOS cadastrados no SIGPEX a partir de **1º de janeiro de 2020** (não pontua ATIVIDADES DOCENTES), sob a coordenação do(a) docente proponente (não pontua quando participante). Será atribuído meio ponto por ação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

OLGA REGINA ZIGELLI GARCIA
Pró-reitora de Extensão